



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAPANDUVA - VARA ÚNICA
Rua Simeão Alves de Almeida nº 411 - Fone/Fax (047) 653-2188 - CEP 89370-000

PORTARIA Nº 017/08

O DOUTOR EZEQUIEL SCHLEMPER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência anual do arquivo da Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar correição anual no Cartório da Vara Única da Comarca, bem como de lançamento de processos no SAT e expedição de RPV's e Precatórios;

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores do quadro do Poder Judiciário na Comarca de Papanduva.

R E S O L V E:

1. SUSPENDER os prazos processuais no período de 01 a 12 de setembro de 2008, a fim de que os servidores lotados no Cartório da Vara Única e na Contadoria procedam aos trabalhos de: conferência dos processos arquivados definitivamente, com ulterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça; correição anual no Cartório da Vara Única da Comarca, lançamento de processos no SAT; e expedição de RPV's e Precatórios.

2. SUSPENDER o desarquivamento de processos no período acima até a efetiva remessa ao arquivo central.

3. As audiências serão realizadas normalmente no local de praxe.

4. Os casos urgentes e atendimentos inadiáveis às partes e aos advogados serão atendidos em regime de plantão, por servidor designado para tal fim, inclusive para atendimento de pedidos urgentes e tramitação de processos preferenciais por imperativo de Lei.

5. Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais.

6. Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Papanduva, 27 de agosto de 2008.

**Ezequiel Schlemper
Juiz de Direito**